



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Decreto nº 96, de 23/07/2026

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências

Raulysson Magella Mancilha Júnior, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 808, de 23/12/2025 e em atendimento ao Ofício 118/2026 da Câmara Municipal:

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar para atender às demandas do Poder Legislativo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme especificação abaixo:

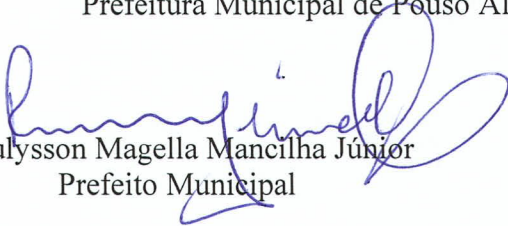
01.01.00 – 01.122.0002.2002 – 3.3.90.46.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara
.....R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

Art. 2º Os recursos necessários para execução do presente crédito serão aqueles previstos no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/1964, resultantes da anulação parcial de dotação do orçamento vigente do Poder Legislativo, no valor de 4.000,00 (quatro mil reais), conforme especificação abaixo:

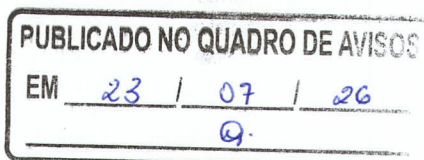
01.01.00 – 01.122.0002.2002 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara
.....R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 23 de julho de 2026.


Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal


Sheila de Souza Rangel
Secretária do Gabinete





CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

SALÃO NOBRE "JOSÉ RIBEIRO PIRES"
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br CNPJ: 03.615.459/0001-98



Ofício nº. 118/2026

21 de julho de 2026

Assunto: Solicita Decreto de Anulação e Suplementação de Dotação Orçamentária no Exercício de 2026.

Senhor Prefeito,

Solicitamos, para o bom andamento dos trabalhos administrativo e financeiros desta Casa de Leis, as Suplementações e Anulações de Dotações Orçamentárias, totalizando no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

▪ **Suplementação de:**

R\$ 4.000,00 na dotação 1.01.00.01.122.002.2.0002 – 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA.

▪ **por Anulação de:**

R\$ 4.000,00 na dotação 1.01.00.01.122.002.2.0002 – 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA.

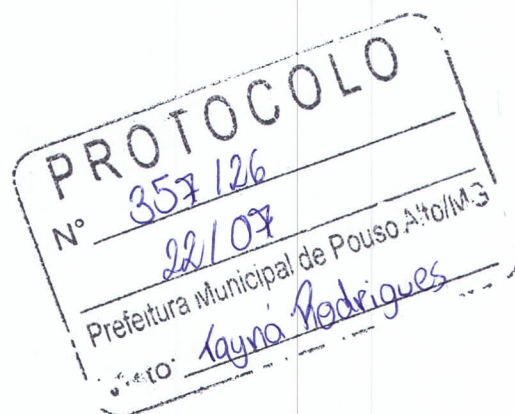
Requeremos também que nos encaminhe cópia do decreto depois de sua assinatura.

Atenciosamente,

WILSON ARANTES DE
OLIVEIRA:090923216
48

Assinado de forma digital por WILSON ARANTES
DE OLIVEIRA:09092321648
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO), ou=24162367000170,
ou=videoconferencia, cn=WILSON ARANTES DE
OLIVEIRA:09092321648
Dados: 2026.07.21 14:03:42 -03'00'

WILSON ARANTES DE OLIVEIRA
Presidente



A Sua Excelência o Senhor
RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190, Centro
37468-000 Pouso Alto - MG